



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 17 de julho de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1592

SUMÁRIO



QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020)	2
DECISÃO DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)	3
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 073/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2020)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 072/2019)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2019)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 075/2019)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4099/2020

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a TOMADA DE PREÇOS 002/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Contratada: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 13.298.179/0001-57. Valor Global: R\$1.322.282,23 (um milhão trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), Amélia Rodrigues - BA, 17 de julho de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

DECISÃO DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5000/2020

Recurso. Tomada de Preços nº 004/2020

Recorrente: SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELLI. (CNPJ/MF nº 12.455.534/0001-91).

Trata-se de pedido apresentado pela empresa SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELLI; nominado de Recurso no qual sustenta a impugnação do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2020, relatando a impugnação do Edital, em face às exigências contidas no item 8.3.1, VI e item 8.1.4, IV parte final.

É o relatório, passa-se a decidir.

A princípio insta esclarecer que o questionamento feito na impugnação apresentada e em análise, sobre o 8.1.4, IV parte final, há discordância com o alegado pela recorrente, pois a mesma informa que a exigência é "... 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do Certame"; o que está equivocado, já que no Edital dá como exigência a não aceitação das Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da efetiva pesquisa em relação à data de realização da licitação; conforme abaixo:

Sobre o item 8.1.4, IV parte final:

IV "... Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da efetiva pesquisa em relação à data da realização da licitação".

O que é está amparado legalmente; e com base no instituto legal mencionado, é critério da entidade licitante – LIMITADO AO QUE EXPRESSAMENTE DETERMINA A LEI – estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser MÍNIMAS, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

Por conseguinte, neste mês viés, em relação ao item 8.3.1, VI; em conformidade com a Lei Federal 13.726/2018, a exigência do "reconhecimento de firma das partes anterior a publicação do Edital", não deve prosperar, pois a mesma é clara em reconhecer a desnecessidade da referida exigência imposta pelo edital no referido item.

Assim, pelo exposto, decide-se pela **ACEITAÇÃO DO PROVIMENTO** do Recurso, **em relação apenas ao item 8.1.4, IV parte final**, onde **o mesmo deve ser alterado suprimindo a exigência "com firma reconhecia das partes anterior à publicação do Edital"**; Após, consequência à continuidade do certame, por entender que esta é a decisão mais adequada e que a melhor coaduna com os princípios que regem a administração pública e o processo licitatório.

Registre-se. Publique-se.

Amélia Rodrigues, 17 de julho de 2020.

PAULO CESAR BAHIA
FALCAO:08188831549
Assinado de forma digital por PAULO CESAR BAHIA FALCAO:08188831549
Dados: 2020.07.17 13:54:10 -03'00'
PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 073/2019)

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92). CONTRATADO: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES ME (CNPJ Nº 19.924.227/0001-51). OBJETO: acréscimo de 25% ao valor do Contrato nº 073/2019. DATA: 12/06/2020. Amélia Rodrigues, 12 de Junho de 2020.

Rui Cesar de Andrade e Silva

Secretário de Educação

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92). CONTRATADO: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES ME (CNPJ Nº 19.924.227/0001-51). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2019 por mais 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, contados de 28/06/2020 ao dia 31/12/2020 e acréscimo de 25% ao valor do Contrato nº 073/2019. DATA: 12/06/2020. Amélia Rodrigues, 12 de Junho de 2020.

Rui Cesar de Andrade e Silva

Secretário de Educação

EXTRATO (CONTRATO Nº 055/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4099/2020

CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão (Prefeito) CONTRATADA; FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 13.298.179/0001-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$1.322.282,23 (hum milhão trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: (08) oito meses, Amélia Rodrigues 17 de julho de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 072/2019)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADO: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES ME (CNPJ Nº 19.924.227/0001-51). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/2019 por mais 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, contados de 28/06/2020 ao dia 31/12/2020. DATA: 12/06/2020. Amélia Rodrigues, 12 de Junho de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2019)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10). CONTRATADO: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES ME (CNPJ Nº 19.924.227/0001-51). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2019 por mais 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, contados de 28/06/2020 ao dia 31/12/2020. DATA: 12/06/2020. Amélia Rodrigues, 12 de Junho de 2020.

Toni Clecio Alves Ferreira

Secretário de Saúde

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 075/2019)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ/MF sob o nº 19.507.668/0001-92). CONTRATADO: LUIS CARLOS DOS ANJOS BORGES ME (CNPJ Nº 19.924.227/0001-51). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2019 por mais 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, contados de 28/06/2020 ao dia 31/12/2020. DATA: 12/06/2020. Amélia Rodrigues, 12 de Junho de 2020.

Cíntia Regina Cerqueira Araújo

Secretária